

**Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados**

Emenda ao Projeto de Lei

PROJETO DE LEI Nº 7415, DE 2010

O Projeto de Lei 7415/2010, de autoria do deputado Gilmar Machado, altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L. 9394), para tornar obrigatória a disciplina de Geografia em todas as séries do Ensino Médio, como atesta a justificativa apresentada pelo autor da proposição:

**O Projeto de lei 7415 passa a vigorar com a seguinte redação:**

Art. 26,

§ 7º. O ensino da Geografia constituirá disciplina obrigatória em todas as séries do Ensino Médio, sendo que o ensino da Geografia levará em conta o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

Deputada Fátima Bezerra (PT-RN)